



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

LEI Nº 2.895/2022.

EMENTA: Denomina a Praça localizada na Segunda Travessa Duque de Caxias Praça VALDOMIRO BATISTA LEAL.

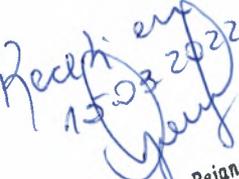
O **Prefeito de São Lourenço da Mata**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 60, XII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada a Praça localizada na Segunda Travessa Duque de Caxias defronte a casa Nº 66 Praça Valdomiro Batista Leal.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação

São Lourenço da Mata/PE, 03 de Março de 2022.


VINÍCIUS LABANCA
-Prefeito-


15/03/2022

Glória Rejane de Moura
Secretária Legislativa
Câmara Mun. de S. Lourenço da Mata / PE


Prefeitura de São Lourenço da Mata - PE
Marcelo Lannes
Procurador Geral do Município